



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 04 de abril de 1810
Tel: (77) 3454 1008/103t Ramal: 226
Gabinete da Presidência da Câmara

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 10/11/25
Renildo F. Souza
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 206/2025

Mário Rebouças de Almeida, vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Senhor Prefeito Valtécio Neves Aguiar a implantação do Projeto “Zona Azul” no Município de Caetité.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implementação do sistema rotativo de estacionamento Zona Azul no âmbito do Município de Caetité.

A Lei Municipal nº. 1.017 de 14 de janeiro de 2025, institui o sistema de Estacionamento Rotativo Pago e foi editada com o objetivo de melhorar a organização e fluidez do trânsito de veículos e pedestres além da democratização das oportunidades de acesso às vagas de estacionamento. Tal Lei foi regulamentada pelo Decreto nº. 070 de 14 de fevereiro de 2025.

Ademais, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Caetité – CDL expediu o Ofício nº. 050/2025 dirigido à Presidência desta Casa Legislativa com o intuito de solicitar o retorno e implantação do referido projeto e informando que é de fundamental importância para o fortalecimento do comércio local.

Dessa forma, com a implantação desse sistema, o Poder Público estará atendendo aos anseios populares, bem como, possibilitando um trânsito mais organizado e proporcionando uma maior rotatividade de vagas, além de oportunizar às pessoas que atuarem como agentes fiscalizadores da Zona Azul auferir uma renda.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.

Mário Rebouças de Almeida

Vereador